



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Roberto Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 15 de fevereiro de 2024

Disponibilizado às 20:00h de 09/02/2024

ANO XXVI - EDIÇÃO 7559

Número de Autenticidade: 2fb7c2d1a84d341ced8dadbeabf9aa

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Mauro Campello

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Almiro Padilha

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola Judicial de Roraima

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Ouvidoria
0800 280 9551

Presidência
(95) 3198-2811

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086



PRÊMIO
**CNJ DE
QUALIDADE 2023**

Selo Diamante

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2023,
Categoria Justiça Estadual, nos termos da Portaria CNJ n. 82/2023 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Salvador/BA, 5 de dezembro de 2023

Ministro Luís Roberto Barroso
Presidente do STF e CNJ

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 83, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0021136-93.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a contar de **19/2/2024**, as férias do Desembargador **Erick Linhares**, referentes ao 2º período do exercício de 2023, devendo o saldo restante ser reagendado para usufruto em data oportuna.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 08/02/2024, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1907791 e o código CRC 68D35C99.

PORTARIA TJRR/PR N. 84, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0002681-46.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente na Comarca de Pacaraima, no dia 9/2/2024.

Art. 2º - Prorrogar os prazos processuais para o dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do CPC.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 08/02/2024, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1909402 e o código CRC D373F399.

PORTARIA TJRR/PR N. 85, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a ausência de sinal de internet no dia 7/2/2024,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.419/2006, que disciplina a informatização do processo judicial e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0002642-49.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Prorrogar os prazos processuais relacionados ao dia 7/2/2024 para o primeiro dia útil seguinte.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/02/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1909124 e o código CRC 8493C42D.

PORTARIA TJRR/PR N. 86, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0001926-22.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Lucas Roberto de Castro**, lotado na Secretaria de Gestão Estratégia, do cargo em comissão de Assessor Estatístico, código TJ/DCA-7, a contar de 7/2/2024.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/02/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1901971 e o código CRC DC8A4806.

PORTARIA TJRR/PR N. 87, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0002059-64.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar a servidora **Rudianna Dias Zeidler**, Técnica Judiciária, na Subsecretaria de Qualidade de Vida, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/02/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1906019 e o código CRC B8B02C8E.

PORTARIA TJRR/PR N. 88, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0001683-78.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar a servidora **Deserée Silva Carneiro**, pertencente ao quadro do ex-Território Federal de Roraima, na Secretaria Unificada dos Juizados de Violência Doméstica, a contar de 1º/2/2024.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/02/2024, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1905241 e o código CRC E09A1C85.

PORTARIA TJRR/PR N. 89, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0002720-43.2024.8.23.8000 e o Decreto Municipal n. 004/2024, da Prefeitura Municipal de Caracará,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente na Comarca de Caracará, nos dias 15 e 16/2/2024.

Art. 2º - Prorrogar os prazos processuais para o dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do CPC.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 09/02/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1910096 e o código CRC 9EBB2734.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0017013-52.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 90 - Designar a servidora **Fátima Djenane dos Santos Ribeiro**, Contadora do Governo do Estado de Roraima, para exercer a Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação na Subsecretaria de Contratos, a contar da publicação desta portaria.

N. 91 - Transferir a Gratificação de Produtividade anteriormente concedida à servidora Francisca de Assis Simões Carvalho, Técnica Judiciária, suspensa por meio da Portaria TJRR/PR nº 1328, do dia 21/8/2023, publicada no DJE n 7448, de 22/8/2023, para a servidora **Fátima Djenane dos Santos Ribeiro**, Contadora do Governo do Estado de Roraima, lotada na Subsecretaria de Contratos, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/02/2024, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1894186 e o código CRC FB939CFF.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0002143-65.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 92 - Dispensar, a pedido, o servidor **Flávio Dias de Souza Cruz Júnior**, Analista Judiciário - Análise de Processos, lotado no Setor de Fiscalização Extrajudicial, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, a contar de 1º/2/2024.

N. 93 - Lotar o servidor **Flávio Dias de Souza Cruz Júnior**, Analista Judiciário - Análise de Processos, na Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça, a contar de 1º/2/2024.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/02/2024, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1907448 e o código CRC 22B13CA7.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0002530-80.2024.8.23.8000

Assunto: Concessão de diárias e disponibilização de veículo oficial.

Dessa forma, com fundamento nas manifestações dos setores técnicos deste Tribunal e por estar o pedido de acordo com os normativos legais, **defiro-o**, condicionando-o à disponibilidade orçamentária/financeira.

Após, encaminhe-se o feito à SIL para conhecimento e instrução quanto à disponibilização de veículo oficial com motorista.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à SGM e à SOF para as providências de estilo.

Dê-se ciência à magistrada.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/02/2024, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1908179 e o código CRC BA903A67.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0002530-80.2024.8.23.8000****Assunto: Concessão de diárias e disponibilização de veículo oficial.**

Dessa forma, com fundamento nas manifestações dos setores técnicos deste Tribunal e por estar o pedido de acordo com os normativos legais, **defiro-o**, condicionando-o à disponibilidade orçamentária/financeira.

Após, encaminhe-se o feito à SIL para conhecimento e instrução quanto à disponibilização de veículo oficial com motorista.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à SGM e à SOF para as providências de estilo.

Dê-se ciência à magistrada.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/02/2024, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1908179 e o código CRC BA903A67.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0013605-24.2021.8.23.8000****Assunto: Prorrogação de teletrabalho.**

Posto isso, **defiro o pedido** de prorrogação de teletrabalho à servidora Alessandra Gomes Aragão, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 11/5/2024, em virtude do prazo concedido em decisão anterior ainda estar vigente (1645977), nos termos da fundamentação acima mencionada.

Publique-se extrato desta decisão.

Por último, importante consignar que a chefia imediata da servidora deve observar as condições especiais para realização do trabalho remoto e, ainda, a requerente deverá apresentar as informações relativas à sua produtividade pelo relatório mensal de acompanhamento, sendo que o descumprimento de qualquer das medidas impostas poderá acarretar a suspensão do trabalho remoto, nos termos do art. 9º da Resolução 227/2016 do CNJ.

À Secretaria de Gestão de Pessoas.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/02/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1877972 e o código CRC 631602BD.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0001122-54.2024.8.23.8000****Assunto: Cronograma de visitas 2024 do projeto ouvidoria presente.**

Da análise dos autos, verifica-se a regularidade do pedido e, amparado na manifestação do setor técnico deste tribunal, defiro o pagamento das diárias ao Desembargador **Erick Linhares, Ouvidor-Geral de Justiça**, com o propósito de viabilizar visitas às unidades judiciais e extrajudiciais das comarcas do interior, nos dias 4, 5 e 6 de março de 2024.

Publique-se extrato desta Decisão.

Após, encaminhe-se à SGM para as demais providências.

Cientifique-se o Desembargador Requerente.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/02/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1908923 e o código CRC 970A169D.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0022816-16.2023.8.23.8000****Assunto: Abono de Permanência.**

Diante do exposto, preenchidos os requisitos do art. 40, §1º, II, III, §19º, da CF/88, e do art. 63, III, "a", da Lei Complementar n. 054/2001, **defiro o pagamento do abono permanência** à servidora Maria do Perpétuo Socorro de Lima Guerra Azevedo, matrícula 3010312, de acordo com o cálculo acostado ao mov. 1852208.

Publique-se extrato desta decisão.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para análise.

Após, encaminhem-se à SGP.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 08/02/2024, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1894258 e o código CRC 47B32901.

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0007551-47.2018.8.23.8000****Assunto: Prorrogação do regime de teletrabalho.**

Isso posto, tendo o corpo técnico deste Tribunal atestado o preenchimento dos requisitos legais, **defiro o pedido** de prorrogação do regime de teletrabalho da servidora Flávia Abrão Garcia, pelo período de 1 (um) ano, a contar do dia 9/9/2023.

Publique-se extrato desta decisão.

Por derradeiro, insta ressaltar que a chefia imediata da servidora deve observar as condições especiais para realização do trabalho remoto e, ainda, a requerente deverá apresentar as informações relativas à sua produtividade pelo relatório mensal de acompanhamento. O descumprimento de qualquer das medidas impostas pode acarretar a suspensão do trabalho remoto, nos termos do art. 9º da Resolução 227/2016 do CNJ.

À Secretaria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 24/01/2024, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1875291 e o código CRC 7ED20AF3.

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 09/02/2024

PORTARIA N. 28, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0002340-20.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior**, juiz substituto, referentes ao 1º período de 2023, anteriormente agendadas para 19 a 23/02/2024, para usufruto no período de **13 a 17/05/2024**.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 29, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0002340-20.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias ao Excelentíssimo Juiz **Parima Dias Veras**, titular da Primeira Vara da Infância e da Juventude, para usufruto nos períodos de **19 a 28/02/2024** e **15 a 22/04/2024**, por ter laborado no recesso forense de 2022.

Art. 2º - Designar a Excelentíssima Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira** para responder pela Primeira Vara da Infância e da Juventude, nos períodos de **19 a 28/02/2024** e **15 a 22/04/2024**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 30, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Alteração da escala de plantão dos Oficiais de Justiça.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Provimento CGJ nº 2/2023 (Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça) e a Resolução TP 026/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados para o mês de janeiro de 2024, em virtude de licenças médicas ou permutas entre os oficiais;

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0004223-36.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a escala de plantão dos Oficiais de Justiça para o mês de **JANEIRO de 2024**, conforme segue:

Dia	Escala	Oficial
01	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Ariana Silva Coelho
		Joelson de Assis Salles
		Jucilene de Lima Ponciano
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
02	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Ariana Silva Coelho
		Joelson de Assis Salles
		Jucilene de Lima Ponciano
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
03	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Ariana Silva Coelho
		Joelson de Assis Salles
		Jucilene de Lima Ponciano
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
04	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Ariana Silva Coelho
		Joelson de Assis Salles
		Jucilene de Lima Ponciano
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz

05	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Ariana Silva Coelho
		Joelson de Assis Salles
		Jucilene de Lima Ponciano
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillippe Alvarenga Perdiz
06	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Ariana Silva Coelho
		Joelson de Assis Salles
		Jucilene de Lima Ponciano
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillippe Alvarenga Perdiz
07	Plantão	Martha Alves dos Santos
		Wenderson Costa de Souza
08	Plantão	Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
	Plantão Penitenciário	Francisco Alencar Moreira
09	Plantão	Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Plantão Penitenciário	Naryson Mendes Lima
10	Plantão	Marcelo Barbosa dos Santos
	Plantão Penitenciário	Marcilene Barbosa dos Santos
11	Plantão	Suellen do Nascimento Oliveira
	Plantão Penitenciário	Leonardo Penna Firme Tortarolo
12	Plantão	Silvan Lira de Castro
	Plantão Penitenciário	Marcelo Barbosa dos Santos
13	Plantão	Marcell Santos Rocha
	Plantão Penitenciário	Martha Alves dos Santos
14	Plantão	Marcelo Barbosa dos Santos
	Plantão	Ademir de Azevedo Braga
15	Plantão	Jeckson Luiz Triches
	Plantão Penitenciário	Ademir de Azevedo Braga
16	Plantão	Jeckson Luiz Triches
	Plantão Penitenciário	Mauro Alisson da Silva
17	Plantão	Alisson Menezes Gonçalves
	Plantão Penitenciário	Márcio André de Sousa Sobral
18	Plantão	Jeferson Antônio da Silva
	Plantão Penitenciário	Luís Cláudio de Jesus Silva
19	Plantão	Márcio André de Sousa Sobral
	Plantão	Marcos da Silva Santos
19	Plantão	Ariana Silva Coelho
	Plantão Penitenciário	Márcio André de Sousa Sobral
18	Plantão	Joelson de Assis Salles
	Plantão Penitenciário	Marcelo Barbosa dos Santos
19	Plantão	Márcio André de Sousa Sobral
	Plantão	Joelson de Assis Salles
19	Plantão	Netanias Silvestre Amorim
	Plantão Penitenciário	

	Plantão Penitenciário	Márcio André de Sousa Sobral
20	Plantão	Francisco Alencar Moreira
		Carlos dos Santos Chaves
21	Plantão	Francisco Alencar Moreira
		Carlos dos Santos Chaves
22	Plantão	Wenderson Costa de Souza
		Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
	Plantão Penitenciário	Marcilene Barbosa dos Santos
23	Plantão	José Félix de Lima Júnior
		Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Plantão Penitenciário	Marcilene Barbosa dos Santos
24	Plantão	Suellen do Nascimento Oliveira
		Leonardo Penna Firme Tortarolo
	Plantão Penitenciário	Marcilene Barbosa dos Santos
25	Plantão	Marcelo Barbosa dos Santos
		Marcell Santos Rocha
	Plantão Penitenciário	Marcilene Barbosa dos Santos
26	Plantão	Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
		Jeckson Luiz Triches
	Plantão Penitenciário	Marcilene Barbosa dos Santos
27	Plantão	Mauro Alisson da Silva
		Hellen Kellen Matos Lima
28	Plantão	Mauro Alisson da Silva
		Hellen Kellen Matos Lima
29	Plantão	Paulo Renato Silva de Azevedo
		Marcos da Silva Santos
	Plantão Penitenciário	Aílton Araújo da Silva
30	Plantão	Márcio André de Sousa Sobral
		Luís Cláudio de Jesus Silva
	Plantão Penitenciário	Joelson de Assis Salles
31	Plantão	Marcos da Silva Santos
		Ariana Silva Coelho
	Plantão Penitenciário	Joelson de Assis Salles

OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE ESTARÃO DE SOBREAviso

Sandra Christiane Araújo Souza
Jeane Andréia de Souza Ferreira
Marcelo Barbosa dos Santos
Joelson de Assis Salles
Jucilene de Lima Ponciano

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

SECRETARIA-GERAL**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Processo ADMINISTRATIVO n. 0015151-46.2023.8.23.8000**

Assunto: Pregão Eletrônico n. 03/2024 - contratação de empresa para fornecimento e instalação de Software de Acesso Remoto

1. Trata-se de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 03/2024 (Ep. 1877688), para aquisição de Licença do Software AnyDesk Advanced, com 2 (duas) conexões inclusas e mais 8 (oito) conexões simultâneas adicionais, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, com base nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência n. 103/2023 (Ep. 1833962).
2. Conforme Termo de Julgamento e Decisão (Eps. 1904925 e 1904905), a licitação foi composta por 01 (um) Grupo e 05 (cinco) licitantes participaram da disputa. Entretanto, o certame foi declarado fracassado, posto que nenhuma das participantes atendeu na íntegra as exigências do Edital de Pregão Eletrônico n. 03/2024 (Ep. 1877688).
3. Da análise do feito, verifica-se que o Parecer SG/NUJAD n. 047, de 7 de fevereiro de 2024 (Ep. 1907749), constatou ausente qualquer vício que comprometa o processo competitivo e desrespeite os princípios Constitucionais e os dispositivos da Lei de Licitações, sugerindo a homologação do fracasso do Pregão Eletrônico nº 03/2024.
4. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, acolho o Parecer SG/NUJAD n. 047/2024 (Ep. 1907749), e, com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 1º, inciso IV, da Portaria TJRR/PR n. 432/2023 e o item 15 do Edital do certame, **HOMOLOGO** o processo licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o n. 03/2024, ratificando a declaração de licitação fracassada (Ep. 1904769), que registra a inabilitação e desclassificação das empresas licitantes.
5. À Assessoria da SG para providenciar a homologação no respectivo site de licitações.
6. Publique-se e certifique-se.
7. Após, à Secretaria de Gestão Administrativa para demais medidas necessárias, inclusive quanto ao interesse pela repetição do certame.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**Processo ADMINISTRATIVO n. 0022706-17.2023.8.23.8000**

Assunto: Pregão Eletrônico n. 06/2024 - eventual aquisição de placas para sinalização interna e externa

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado para viabilizar a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de placas para sinalização interna e externa, visando atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência n. 03/2024 (Ep. 1890526)
2. A licitação foi composta por 1 (um) grupo, sendo o critério de julgamento utilizado o de menor valor por grupo, conforme a previsão contida no Edital - subitem 11.6.
3. Consoante relatório de classificação (Ep. 1906176), participaram do certame 14 (catorze) empresas. Após a fase de lances, passou-se para o julgamento das propostas de preços. Não obstante, a empresa Maxney Dias de Oliveira LTDA foi desclassificada automaticamente pelo sistema por não contemplar todos os itens do grupo e a empresa Luxplacas Industria, Comercio & Serviços Limitada requereu sua desclassificação.

4. Com a desclassificação das empresas anteriores, a licitante Alzira Pereira dos Santos foi convocada, contudo, não foi demonstrada a contento a possibilidade de fornecimento dos itens do certame na faixa de preços indicada na proposta, razão pela qual também restou desclassificada.
5. Por fim, a empresa CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA foi habilitada e declarada provisoriamente vencedora.
6. Aberto o prazo recursal, não houve manifestação de qualquer interessado (Ep. 1907833).
7. Remetidos os autos ao Núcleo Jurídico Administrativo - NUJAD, constatou-se que foram atendidas as disposições editalícias e da Lei sem a ocorrência de vícios, sugerindo-se a adjudicação do objeto e a homologação do Pregão (Ep. 1909962).
8. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, **ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico n. 6/2024 em favor da empresa **CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA**, conforme proposta apresentada ao Ep. 1907457, no valor de R\$ 117.100,00 (cento e dezessete mil e cem reais) e **HOMOLOGO** o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o n. 6/2024.
9. À Assessoria Técnica para homologação no respectivo site de licitações.
10. Publique-se e certifique-se.
11. Após, a SUBALC para demais providências, consoante fluxo simplificar.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

DECISÃO

Processo ADMINISTRATIVO n. 0010917-94.2018.8.23.8000

Assunto: Credenciamento de profissional para atuar como tradutor(a)

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o Credenciamento de Profissionais (pessoas físicas) para atuarem como tradutores nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
2. Vieram os autos para homologação de pedido de credenciamento de profissional de serviço para tradução das línguas inglês e italiano para o português e vice-versa (Ep. 1909649).
3. Após análise da documentação apresentada pela Comissão de Credenciamento, verifica-se o atendimento do exigido no item 4.1. do Edital de Credenciamento 02/2016 (Ep. 1175361).
4. Portanto, nos termos do item 6.2 do Edital de Credenciamento n. 02/2016 (Ep. 1175361) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria GP n. 432/2023, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. 1909650), para credenciamento, conforme o edital, **SANDRA MILENA PALOMINO ORTIZ (EP 1909649)**, para tradução da língua **espanhol para o português e vice-versa**, com atuação em todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Encaminhem-se os autos Subsecretária de Aquisições, Licitações e Credenciamentos-SUBALC, para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.
7. À STI para acompanhamento.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, V e VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

SEI nº 0002710-96.2024.8.23.8000

Origem: Secretaria de Infraestrutura e Logística

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **FABRÍCIO FREITAS DE QUADROS**, Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Logística, conforme o formulário acostado ao evento [1909208](#).
2. A SUBAF informou que o servidor pertence ao Quadro de Pessoal de Provisão Comissionado deste Tribunal, bem como esclarece que não constam registro de penalidades administrativas ou outra ocorrência que desabone sua conduta, conforme EP [1909943](#). O SMD informou que constam registros de férias nos períodos de 13 a 22/3/2024 e de 10 a 19/7/2024. Ressalto que não é permitida a utilização do recurso durante os períodos de férias/afastamentos.
3. A Comissão Permanente de Sindicância informou que o referido servidor não responde à sindicância ou à processo administrativo disciplinar.
4. A Subsecretaria de Contabilidade informou que o servidor encontra-se dentro dos preceitos legais quanto à liberação de recursos, sob o regime de adiantamento (suprimento de fundos).
5. Dessa forma, com fulcro nas Portarias GP n.º 432/2023, instituo Suprimento de Fundo em nome do servidor **FABRÍCIO FREITAS DE QUADROS**, portador do CPF nº 447.100.702-53, no valor de R\$ 10.000,00 (10 mil reais) para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade
Assessor de Gabinete	Secretaria de Infraestrutura e Logística
Elemento de despesa	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	8.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	2.000,00
Prazo de aplicação	60 dias
Prazo de prestação de contas	10 dias
Modalidade Saque	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	2.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	600,00

6. Publique-se. Certifique-se.

ERRATA

1. Trata-se de procedimento que acompanha a cessão da servidora Camila Carvalho para esta Corte.
2. Chamo o feito a ordem para retificar o valor indicado na Decisão SOF [1903002](#) em razão da retificação do cálculo pela SUBADP ([1909302](#)).
3. Assim, na Decisão publicada no DJE edição 7553 de 05/02/2024, onde consta:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0004669-83.2016.8.23.8000	Cessão de servidor	2022 e 2023	R\$ 315.051,50

Leia-se:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0004669-83.2016.8.23.8000	Cessão de servidor	2022 e 2023	R\$ 301.390,28

4. Publique-se e certifique-se.

PORTARIA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024

N. 079 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0002740-34.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Fernando Nóbrega Medeiros	Função Técnica Especializada	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Pacaraima.	
Motivo:	Executar serviço de instalação de cisterna externa.	
Data:	09/02/2024	

N. 080 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0002185-17.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sérgio Luiz Batista Lage Junior	Colaborador PM	14,5 (quatorze e meia)
Motivo:	Segurança Velada.	
Data:	17/02 a 02/03/2024	

Boa Vista, 09 de Fevereiro de 2024.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 185 - Designar a servidora **PATSY DA GAMA JONES**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Chefe do Setor de Pagamento, no período de 21/2 a 1º/3/2024, em virtude de férias da servidora Luciana Nascimento dos Reis.

N.º 186 - Designar a servidora **FABIOLA MOREIRA NAVARRO DE MORAIS**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Chefe do Setor de Pagamento, no período de 4 a 13/3/2024, em virtude de férias da servidora Luciana Nascimento dos Reis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO N.º 011/2024 - SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **VIII Processo Seletivo para Estágio de Nível Médio no TJRR** relacionados abaixo, **de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição**, conforme Edital TJRR/PR n.º 10/2023, publicado em 12.9.2023, a encaminhar no período de **15 a 21/2/2024** para o endereço eletrônico: **tjrr@universidadepatativa.com.br**, a documentação exigida pela Portaria n.º 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

COMARCA DE BOA VISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TURNO
79º	XAIRA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	MANHÃ

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n.º 0024112-73.2023.8.23.8000

Assunto: Devolução de valores ao erário

[...]

15. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023 e com fulcro no art. 42 §2º da LCE n. 053/2001, **DEFIRO** o parcelamento na forma do item 12 desta decisão.

16. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por BRUNA STEPHANIE DE MENDONÇA FRANÇA, Secretário(a) , em 09/02/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1905634 e o código CRC 2563F1FC .

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo **GESTÃO DE PESSOAS n. 0014791-14.2023.8.23.8000**

Assunto: **AUXILIO CRECHE**

[...]

13. Ante o exposto, com base no art. 3º, inciso VIII, alínea "m", da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido, e **AUTORIZO**, de forma excepcional, o pagamento dos valores relativos ao auxílio-creche em favor do servidor **JULIO CESAR MONTEIRO**, devidos no período de 24/7/2023 a 18/09/2023.

14. Publique-se a parte dispositiva.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por BRUNA STEPHANIE DE MENDONÇA FRANÇA, Secretário(a) , em 09/02/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1835694 e o código CRC 2F4F9507 .

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo **GESTÃO DE PESSOAS n. 0001197-93.2024.8.23.8000**

Assunto: **Devolução de valor ao Erário.**

[...]

12. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023 e no art. 42, §2º, da LCE n. 053/2001, **AUTORIZO** o parcelamento na forma do item 10 desta decisão.

13. Publique-se a parte dispositiva.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por BRUNA STEPHANIE DE MENDONÇA FRANÇA, Secretário(a) , em 09/02/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1835694 e o código CRC 2F4F9507 .

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 056 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **MARIA ELIZABETE GOMES COSTA**, Requisitada-União/Segad/Outros Órgãos, no período de 29/1 a 12/2/2024.

N.º 057 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **MARIO TARGINO REGO**, Analista Judiciário – Análise de Processos, no período de 8 a 9/2/2024.

N.º 058 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **OIRAN BRAGA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, no período de 7 a 26/2/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IVY MARQUES AMARO
Secretária de Qualidade de Vida

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

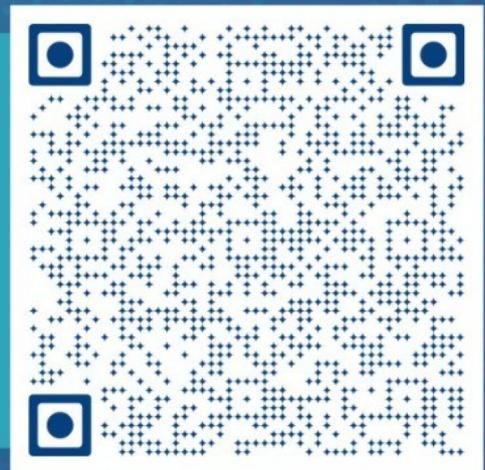
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

2ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 09/02/2024

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A MMª. Juíza Joana Sarmento de Matos, Titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, determinou a

Citação de: **KAUAN SUED SANTOS COSTA**, brasileiro, soldador, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido, Boa Vista/RR.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do **Processo nº 0821470-08.2023.8.23.0010 – Ação de Alimentos**, em que são partes P. K. G. C. representado por J. G. (requerente) e **KAUAN SUED SANTOS COSTA** (requerido), ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de revelia, situação em que será nomeado curador especial, na forma do art. 257, II e II do CPC.

**SEDE DO JUÍZO: Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro
69.301-380 – Boa Vista – Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br**

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, eu, Cláudia Nattrodt (servidora Judicial) o digitei e Erlen Maria Reis de Araújo (Diretora de Secretaria), de ordem da MM. Juíza o assinou.

**Erlen Maria Reis de Araújo
Diretora de Secretaria**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo 0834697-65.2023.8.23.0010 – Ação Reconhecimento de União Estável Post Mortem

Requerente: J. C.

(Defensor Público) OAB 146B-RR - CARLOS FABRICIO ORTMEIER RATACHESKI

Requeridos: Hélio Bezerra de Freitas e Outros

A MM^a. JUÍZA DE DIREITO, JOANA SARMENTO DE MATOS, TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

CITAÇÃO DE: HÉLIO BEZERRA DE FREITAS, brasileiro, solteiro, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da pessoa acima para tomar conhecimento dos termos dos autos em epígrafe e ciência do ônus que a partir desta data, correrá o **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentar contestação. Na falta de contestação será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC).

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro

69.301-380 – Boa Vista – Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou a MM^a Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Cláudia Nattrodt, Servidora Judicial, o digitei.

ERLEN MARIA REIS DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo 0834697-65.2023.8.23.0010 – Ação Reconhecimento de União Estável Post Mortem

Requerente: J. C.

(Defensor Público) OAB 146B-RR - CARLOS FABRICIO ORTMEIER RATACHESKI

Requeridos: Jhone Freitas Rodrigues e Outros

A MM^a. JUÍZA DE DIREITO, JOANA SARMENTO DE MATOS, TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

CITAÇÃO DE: JHONE FREITAS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da pessoa acima para tomar conhecimento dos termos dos autos em epígrafe e ciência do ônus que a partir desta data, correrá o **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentar contestação. Na falta de contestação será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC).

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro

69.301-380 – Boa Vista – Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou a MM^a Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Cláudia Nattrodt, Servidora Judicial, o digitei.

ERLEN MARIA REIS DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A MMª. Juíza Joana Sarmiento de Matos, Titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, determinou a

Citação de: **VALDEILSON DE OLIVEIRA MOURA**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 0334164920070 SSP/AM e CPF: 046.286.743-96, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do **Processo nº 0838490-12.2023.8.23.0010 – Ação de Alimentos**, em que são partes M. L. M. M. representado por T. M. DE S. (requerente) e **VALDEILSON DE OLIVEIRA MOURA** (requerido), ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de revelia, situação em que será nomeado curador especial, na forma do art. 257, II e II do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro 69.301-380 – Boa Vista – Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, eu, Cláudia Nattrodt (servidora Judicial) o digitei e Erlen Maria Reis de Araújo (Diretora de Secretaria), de ordem da MM. Juíza o assinou.

Erlen Maria Reis de Araújo
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A MMª. Juíza Joana Sarmiento de Matos, Titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, determinou a

Citação de: **YADRE GALVÃO JUSTINO**, brasileira, solteira, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do **Processo nº 0808219-20.2023.8.23.0010 – Ação de Guarda e Responsabilidade**, em que são partes L. G. J. (requerente) e **YADRE GALVÃO JUSTINO** (requerida), ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de revelia, situação em que será nomeado curador especial, na forma do art. 257, II e III do CPC.

**SEDE DO JUÍZO: Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro
69.301-380 – Boa Vista – Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br**

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, eu, Cláudia Nattrodt (servidora Judicial) o digitei e Erlen Maria Reis de Araújo (Diretora de Secretaria), de ordem da MM. Juíza o assinou.

**Erlen Maria Reis de Araújo
Diretora de Secretaria**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo 0800575-60.2022.8.23.0010 – Ação Reconhecimento de União Estável Post Mortem

Requerente: J. DA S. L.

Advogado: Weverton Rodrigues OABRR 2152

Requeridos: Ray Ynayra Guimarães Távora e Outros

A MMª. JUÍZA DE DIREITO, JOANA SARMENTO DE MATOS, TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:

CITAÇÃO DE: RAY YNAYRA GUIMARÃES TÁVORA, brasileira, solteira, advogada, OABRR 1114, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da pessoa acima para tomar conhecimento dos termos dos autos em epígrafe e ciência do ônus que a partir desta data, correrá o **prazo de 15 (quinze) dias** para apresentar contestação. Na falta de contestação será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora. Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC).

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro

69.301-380 – Boa Vista – Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou a MMª Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Cláudia Nattrodt, Servidora Judicial, o digitei.

ERLEN MARIA REIS DE ARAÚJO

Diretora de Secretaria

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 09/02/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO – 3ª PUBLICAÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0833899-07.2023.8.23.0010 – (Ação Popular)**Autor(s): LUCAS ALEXANDRE DA SILVA NASCIMENTO,****Réu(s): ANSELMO MENEZES GONCALVES, ANTONIO NIVALDO HESPANHOL, EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO, ESTADO DE RORAIMA, FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

INTIMAÇÃO a quem interessar possa, que nesta Secretaria processa-se os autos acima identificado, para tomar conhecimento da decisão, nos seguintes termos: "Tendo em vista o decurso do prazo para que o autor popular emendasse a petição inicial, na forma determina no EP. 26, correspondendo então a abandono da causa (Nesse sentido: TRF-1 - REO: 10006908120184013600, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA, Data de Julgamento: 29/11/2021, 6ª Turma, Data de Publicação: PJe 30/11/2021 PAG PJe 30/11/2021 PAG; TJ-AL - Remessa Necessária Cível: 0709312-84.2019.8.02.0058 Arapiraca, Relator: Des. Klever Rêgo Loureiro, Data de Julgamento: 29/11/2023, 1ª Câmara Cível, Data de Publicação: 30/11/2023; TJ-PR - REEX: 00176118620178160021 Cascavel 0017611-86.2017.8.16.0021 (Decisão monocrática), Relator: Luiz Mateus de Lima, Data de Julgamento: 14/10/2021, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: 14/10/2021), proceda-se a publicação de edital, por 3 (três) dias úteis consecutivos, com o prazo de 30 (trinta) dias cada, no Diário da Justiça Eletrônico, ficando assegurado a qualquer cidadão, promover o prosseguimento da ação dentro de 90 (noventa) dias após a publicação do último edital, nos termos do art. 9º da Lei 4.717/65. Publicado o último edital, intime-se o Ministério Público para, querendo, no prazo de 90 (noventa) dias, promover o prosseguimento da ação, nos termos do caput do art. 9º da Lei 4.717/65. Decorridos os 90 (noventa) dias, certifique-se. Havendo manifesto interesse por qualquer cidadão ou pelo Ministério Público na substituição processual, façam-se os autos conclusos para decisão, caso contrário, para sentença de extinção. Intimem-se. Cumpra-se."

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 09 de fevereiro de 2024. Eu, Anderson Carlos da Costa Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Wemerson Medeiros, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

WEMERSON MEDEIROS**Diretor(a) de Secretaria**

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0827444-31.2020.8.23.0010 – (Cumprimento de sentença)

Exequirente(s): ESTADO DE RORAIMA

Executado(s): FRANCISCA FELIX DA SILVA SOUSA e ROGERIO DA SILVA SOUSA

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) FRANCISCA FELIX DA SILVA SOUSA (CPF/CNPJ nº XXX.055.993-20) e ROGERIO DA SILVA SOUSA (CPF/CNPJ nº XXX.033.482-49), para tomar conhecimento da Decisão proferida nos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Em atenção à manifestação apresentada pela Defensoria Pública no EP. 116, com o fim de garantir o contraditório e ampla defesa, determino que o executado seja intimado para pagamento do débito por edital, nos termos do art. 272 do Código de Processo Civil. Passado o prazo supra, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo para que o executado apresente sua impugnação, podendo arguir as hipóteses previstas nos incisos do §1º do art. 525, do Código de Ritos. (...)".

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 09 de fevereiro de 2024. Eu, Lourival Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Wemerson Medeiros, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

WEMERSON MEDEIROS
Diretor(a) de Secretaria

PORTARIA Nº 01/2024**PORTARIA Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

O JUIZ DE DIREITO LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, TITULAR DA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça nº 17, de 9 de novembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de autoinspeção anual nas unidades judiciais de primeira instância no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos atos judiciais, a fim de maximizar a prestação jurisdicional, regularizar os procedimentos adotados pelo setor, avaliar o cumprimento dos prazos e imprimir celeridade nas demandas com pendência identificada;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade na realização da autoinspeção pelo Juiz da unidade, em todos os setores que a compõem.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a autoinspeção judicial na 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista/RR, com início às 08h00min do dia 22/02/2024 e encerramento às 18h00min do dia 29/02/2024, vedada a suspensão de prazos processuais, interrupção da distribuição, descontinuação do atendimento, de qualquer natureza, ou adiamento de audiências.

Art. 2º - Dê-se ciência a todos os servidores/estagiários que atuem ou estejam lotados neste Juízo.

Art. 3º - Comunique-se a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Roraima, o Ministério Público do Estado de Roraima, a Defensoria Pública do Estado de Roraima, a Procuradoria Geral do Estado de Roraima e a Procuradoria Geral do Município de Boa Vista, acerca da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mediante a ciência da Corregedoria-Geral de Justiça do TJRR.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda Pública

1ª VARA CÍVEL

Expediente de 09/02/2024

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Autos do Processo n.º 0826268-12.2023.8.23.0010 - Classe Processual: Procedimento Ordinário - Requerente: PAU BRASIL MADEIREIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 06.185.XXX/000X-XX e Requerido: CARLOS AVELINO ROIZ SOUZA - CPF n.º 698.390.XXX-XX (**Revel**). Valor da Causa: R\$ 7.811,05. **FINAL DE SENTENÇA:** "Acolho, pois, o pedido inicial para o fim de condenar o réu ao pagamento de R\$ 7.811,05 (sete mil oitocentos e onze reais e cinco centavos) a empresa autora. O valor deve ser acrescido de correção monetária, pela tabela do TJRR, e acrescido de juros de mora simples de 1% ao mês, desde o ajuizamento da ação, a fim de evitar dupla atualização. Pela sucumbência, a parte ré arcará com o pagamento das custas e despesas processuais (em ressarcimento a que foram suportadas pela parte autora e as demais, havendo, por meio de CDA a serem exigidas pelo Estado de Roraima no caso de não pagamento), atualizadas desde os desembolsos, bem como honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor da condenação. Transitada em julgado, sem requerimentos, archive-se com as cautelas de praxe. Apresentado requerimento de cumprimento de sentença, na forma da Resolução n. 33/2021, do TJRR, remetam-se os autos ao distribuidor, a fim de que sejam redistribuídos a uma das varas cíveis especializadas. Int. Cumpra-se. Boa Vista/RR, 26/12/2023. Bruno Fernando Alves Costa - Juiz de Direito".

Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, 09 de fevereiro de 2024.

DEBORA LIMA BATISTA
DIRETORA DE SECRETARIA

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz Substituto respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Procedimento Comum n.º 0814489-60.2023.8.23.0010**Requerente(s):** RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA - CPF n.º 153.873.XXX-XX**Requerido(s):** TJOTA CONSULTORIA LTDA – CNPJ n.º 42.171.XXX/000X-XX

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) **requerida(s)** TJOTA CONSULTORIA LTDA, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, nos termos da petição inicial, ficando advertidas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecerem resposta, o qual será contado a partir de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Se as partes rés não contestarem a ação, serão consideradas revéis e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, ressalvadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Ficam advertidas as partes que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de fevereiro de 2024.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

6ª VARA CÍVEL

Expediente de 07/02/2024

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0810169-64.2023.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial

Exequente(s): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RORAIMA LTDA
representado(a) por AILTON FERNANDES TEODORO, CNPJ: xx.xxx.018/0001-65

Executado(s): H.N. GRANA - ME representado(a) por HERIMAR NINA GRANA, CNPJ:
xx.xxx.554/0001-48

HERIMAR NINA GRANA, CPF: xxx.xxx.252-72

Como se encontra a parte executada, **H.N. GRANA - ME representado(a) por HERIMAR NINA GRANA, CNPJ: xx.xxx.554/0001-48**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, 1) no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de R\$ 26.618,85 (Vinte e seis mil, seiscientos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07/02/2024, Eu, VITÓRIA MARIA FERNANDES DIAS, que o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0805926-14.2022.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial

Exequirente(s): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RORAIMA LTDA
representado(a) por AILTON FERNANDES TEODORO, CNPJ: xx.xxx.018/0001-65

Executado(s): PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE CASTRO, CPF: xxx.xxx.332-87
P H OLIVEIRA DE CASTRO ME, CNPJ: xx.xxx.012/0001-34

Como se encontra a parte executada, **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE CASTRO, CPF: xxx.xxx.332-87**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, 1) no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de R\$ 120.629,59 (Cento e vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequirente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07/02/2024, Eu, VITÓRIA MARIA FERNANDES DIAS, que o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JÚNIOR, Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0805926-14.2022.8.23.0010 – Execução de Título Extrajudicial

Exequirente(s): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RORAIMA LTDA representado(a) por AILTON FERNANDES TEODORO, CNPJ: xx.xxx.018/0001-65

**Executado(s): PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE CASTRO, CPF: xxx.xxx.332-87
P H OLIVEIRA DE CASTRO ME, CNPJ: xx.xxx.012/0001-34**

Como se encontra a parte executada, **P H OLIVEIRA DE CASTRO ME, CNPJ: xx.xxx.012/0001-34**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, fica a parte executada CITADA para que, 1) no prazo de 03 (três) dias a contar da citação, pague o débito no valor de R\$ 120.629,59 (Cento e vinte mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora de bens. No mesmo ato, fica a parte intimada para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar embargos à execução, independentemente de penhora (artigo 914 do CPC), certificando o cartório a sua tempestividade, bem como distribuindo-os por dependência e autuando-os em apartado, tudo nos termos do artigo 914, §1º, do CPC. Facultado a parte executada que reconhecendo o crédito da parte exequirente, efetue o depósito de no mínimo 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Nos termos do art. 827 do CPC, foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sendo estes reduzidos pela metade em caso de pagamento integral débito no prazo de 3 (três) dias (art. 827, § 1º, do CPC).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07/02/2024, Eu, VITÓRIA MARIA FERNANDES DIAS, que o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JUNIOR, titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0836695-10.2019.8.23.0010 – Cumprimento de Sentença

Exequente(s): VELEIDA FERREIRA PAIVA, CPF: xxx.xxx.393-20

Executado(s): S. A. CAPITAL LTDA, CNPJ: xx.xxx.834/0001-69

UNICK FOREX ACADEMY SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: xx.xxx.764/0001-60

Como se encontra a parte, **S. A. CAPITAL LTDA, CNPJ: xx.xxx.834/0001-69**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito R\$ 77.708,19 (setenta e sete mil, setecentos e oito reais e dezenove centavos), sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora e avaliação de bens. Fica igualmente INTIMADO o executado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07/02/2024, Eu, VITÓRIA MARIA FERNANDES DIAS, que o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz, Dr. ELVO PIGARI JUNIOR, titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0836695-10.2019.8.23.0010 – Cumprimento de Sentença

Exequente(s): VELEIDA FERREIRA PAIVA, CPF: xxx.xxx.393-20

Executado(s): S. A. CAPITAL LTDA, CNPJ: xx.xxx.834/0001-69

UNICK FOREX ACADEMY SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: xx.xxx.764/0001-60

Como se encontra a parte, **UNICK FOREX ACADEMY SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: xx.xxx.764/0001-60**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito R\$ 77.708,19 (setenta e sete mil, setecentos e oito reais e dezenove centavos), sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos em 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, §1º, do CPC, acrescido de juros, correção monetária e custas processuais, atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de penhora e avaliação de bens. Fica igualmente INTIMADO o executado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o prazo para pagamento voluntário, impugnar a execução, independentemente de penhora, consoante artigo 525, caput, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 07/02/2024, Eu, VITÓRIA MARIA FERNANDES DIAS, que o digitei e, FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Cível, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - 2º Piso - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4796 - E-mail: 6civelresidual@tjrr.jus.br.

FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 09/02/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0151096-12.2006.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ADAILTON LOPES DE SOUSA (CPF/CNPJ: XXX.X71.762-49); ALEX SANDRA FAGANELLO (CPF/CNPJ: XXX.X05.451-87); FULL HOUSE EMP. EXP. LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX7.155/0001-07)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **ADAILTON LOPES DE SOUSA (CPF/CNPJ: XXX.X71.762-49); ALEX SANDRA FAGANELLO (CPF/CNPJ: XXX.X05.451-87)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): FIAT/TEMPRA OURO 16V** de placa **JWM8250, IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI** de placa **JWQ0612, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX** de placa **JYJ8181, JTA/SUZUKI GSX 1300 R** de placa **NAO6655** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de fevereiro de 2024. Eu, Mário Henrique de Souza Cabral, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0806466-28.2023.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): RYAN LEITAO MELO (CPF/CNPJ: XXX.X49.642-96)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **RYAN LEITAO MELO (CPF/CNPJ: XXX.X49.642-96)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 2,295.59 (EP. 24)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de fevereiro de 2024. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO- EXECUÇÃO FISCAL
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0823184-81.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): DAM DISTRIBUIDORA AMAZONICA DE MERCADORIAS LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX7.233/0002-32); FRANCISCO JOSE MONTEIRO JUNIOR (CPF/CNPJ: XXX.X26.212-72); RICARDO LIMA MONTEIRO (CPF/CNPJ: XXX.X10.212-72)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **RICARDO LIMA MONTEIRO (CPF/CNPJ: XXX.X10.212-72)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (Imóvel matrícula nº **52.578**, Endereço: Rua Capitão Castro Mendes, 1772, Paraviana, nesta cidade - Lote urbano nº466, da quadra nº 381, bairro Paraviana, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de fevereiro de 2024. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0817370-88.2015.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): DENNISON SOUZA SOARES (CPF/CNPJ: XXX.X38.972-82); SOUSA & SOARES LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.XX1.417/0001-50); VALDEMAR DE SOUSA (CPF/CNPJ: XXX.X56.853-34)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **DENNISON SOUZA SOARES (CPF/CNPJ: XXX.X38.972-82)** e **VALDEMAR DE SOUSA (CPF/CNPJ: XXX.X56.853-34)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 170,04 (EP. 344 e 348)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de fevereiro de 2024. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0812287-52.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): WELITON DE ALENCAR AMORIM (RG: XXXX816 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X35.333-87);
WELITON DE ALENCAR AMORIM - ME (CPF/CNPJ: XX.XX3.436/0001-10)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **WELITON DE ALENCAR AMORIM (RG: XXXX816 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X35.333-87)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 51,40 (EP. 196)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 09 de fevereiro de 2024. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**PORTARIA Nº 01, de 09 de fevereiro de 2024.**

O Juiz Erasmo Hallysson Souza de Campos, Juiz Titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o teor do SEI nº. 0001500-10.2024.8.23.8000, bem como o Provimento/CGJ nº 17, de 09 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR a autoinspeção judicial no Primeiro Juizado Especial Cível de Boa Vista no período de 19/02/2024 a 19/03/2024, que será instruída por meio do procedimento SEI n. 0002310-82.2024.8.23.8000.

Art. 2º. Após a conclusão dos trabalhos, emitir-se-á relatório, no prazo de dez dias, nos termos do art. 8º, do Provimento da Corregedoria Geral de Justiça, nº 17/2020, de 9 de novembro de 2020.

Art. 3º. Deverá a Diretora de Secretaria dos Juizados Especiais Cíveis Unificados, comunicar à Presidência deste Tribunal, à Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, à Corregedoria do Ministério Público do Estado de Roraima, à Corregedoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Roraima, encaminhando-se cópia do presente ato, inclusive para publicação no DJE.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista, RR, 09 de fevereiro de 2024.

ERASMO HALLYSSON SOUZA DE CAMPOS
Juiz de Direito

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 09/02/2024

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos do artigo 64, na Resolução nº 11, de 13/04/2021 (DJe de 14/04/2021), que na 1ª Sessão Ordinária Presencial por Videoconferência da Turma Recursal, a se realizar no dia 19 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 8h30min, endereço eletrônico <https://vc.tjrr.jus.br/len-rpm-kr2>, serão julgados os processos a seguir:

01–Recurso Inominado nº 0814981-52.2023.8.23.0010

Recorrentes: Caroline Sampaio Radin e Outro
Advogado: Mamede Abrão Netto (OAB 223A-RR)
Recorrido: Antônio de Souza Nascimento e Outros
Advogados: William Souza da Silva (OAB 809N-RR) e Outra
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

02–Recurso Inominado nº 0804910-25.2022.8.23.0010

Recorrente: Markes Pena Rodrigues
Advogado: Mamede Abrão Netto (OAB 223A-RR)
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Edival Braga (OAB 487P-RR)
Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

03–Recurso Inominado nº 0804136-63.2020.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista - RR
Procuradores do Município: Luiz Travassos Duarte Neto (OAB 377N-RR) e Outro
Recorrido: Natanael de Oliveira Freitas
Advogado: Mamede Abrão Netto (OAB 223A-RR)
Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

04–Recurso Inominado nº 0826140-89.2023.8.23.0010

Recorrente: Amancio da Silva e Cia LTDA - ME
Advogado: João Vitor Rodrigues Lima (OAB 2506N-RR)
Recorrido: Rogério Leonardo de Paula Dias
Advogado: Jonathan Moura Vasconcelos (OAB 2531N-RR) e Outro
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

05–Recurso Inominado nº 0813018-09.2023.8.23.0010

Recorrente: Isabel Castro Ângelo
Advogada: Dolane Patricia Santos Silva Santana (OAB 493N-RR)
Recorridos: Elzimar de Castro Angelo e Outros
Advogado: Kairo Ícaro Alves dos Santos (OAB 792N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

06–Recurso Inominado nº 0835685-23.2022.8.23.0010

Recorrente: Universidade Estadual de Roraima - UERR
Procuradora: Adriny Sabrina Ferreira dos Santos (OAB 967882322P-RR)
Recorrida: Virna Freitas Muniz
Advogada: Dolane Patricia Santos Silva Santana (OAB 493N-RR)
Sentença: Aluizio Ferreira Vieira

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

07–Recurso Inominado nº 0821866-82.2023.8.23.0010

Recorrentes: Danyele Aparecida Monte de Santana e Outro

Advogados: Jorge Kennedy da Rocha Rodrigues (OAB 1033N-RR) e Outra

Recorrido: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A

Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras

Sentença: Thiago Russi Rodrigues

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

08–Recurso Inominado nº 0837258-33.2021.8.23.0010

Recorrente: Glacy Figueiredo da Silva

Advogado: Kairo Ícaro Alves dos Santos (OAB 792N-RR)

Recorrido: Município de Boa Vista - RR

Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

09–Recurso Inominado nº 0840934-57.2019.8.23.0010

Recorrente: Géssica Cosmo da Silva

Advogados: Warner Velasque Ribeiro (OAB 288A-RR) e Outro

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB 224B-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

10–Recurso Inominado nº 0821184-98.2021.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB 359P-RR)

Recorridos: Harrison Gomes Cortez e Outros

Advogados: Warner Velasque Ribeiro (OAB 288A-RR) e Outro

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relator: ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA

11–Recurso Inominado nº 0804169-19.2021.8.23.0010

Recorrente: Jeniffer Gonçalves Araújo Brasileiro

Advogados: Warner Velasque Ribeiro (OAB 288A-RR) e Outro

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Temair Carlos de Siqueira (OAB 658P-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO E EUCLYDES CALIL FILHO

Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

12–Recurso Inominado nº 0830649-63.2023.8.23.0010

Recorrente: Sandra Regia Batista

Advogado: Warner Velasque Ribeiro (OAB 288A-RR)

Recorrida: Maria José Corrêa de Brito

Advogado: Márcio Leandro Deodato de Aquino (OAB 748N-RR)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: EUCLYDES CALIL FILHO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretora de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 09/02/2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA 241/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.001025/2018;

Considerando a Portaria 35/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de janeiro de 2024, em evento 0496104.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO para cumulativamente responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, Titular da Defensoria Especializada para Tutela e Defesa dos Direitos à Saúde Pública - DESP da Comarca de Boa Vista-RR, no período 22 de fevereiro a 12 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540855** e o código CRC **59AF0C6C**.

PORTARIA 240/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001120/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 15 de fevereiro a 05 de março de 2024, conforme Portaria 2067/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de dezembro de 2023, publicada no DEDPERR nº 830 de 15.12.2023, constante em evento 0527559, para serem usufruídas, a contar de 02 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540810** e o código CRC **229CA1BC**.

PORTARIA 234/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 000685/2018.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28 de fevereiro de 2024, conforme Portaria 24/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DEDPERR nº 846 de 11.01.2024, constante em evento 0532884, para serem usufruídas, a contar de 08 de julho de 2024.

II - Tornar sem efeitos o Item I da Portaria 113/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de janeiro de 2024, em evento 0535423, quanto a designação do Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 5º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 19 a 28 de fevereiro de 2024.

III - Tornar sem efeitos o Item II da Portaria 113/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de janeiro de 2024, em evento 0535423, que cessou os efeitos da Portaria 1773/2023/DPG-CG/DPG, de 18 de outubro de 2023, em evento 0511844, quanto à designação da Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 5ª Titular da DPE junto às Varas Criminais, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 4ª Titular da DPE junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 19 a 28 de fevereiro de 2024.

IV - Tornar sem efeitos o Item III da Portaria 113/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de janeiro de 2024, em evento 0535423, quanto a designação do Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 4ª Titularidade da DPE junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 19 a 28 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540702** e o código CRC **5661203A**.

PORTARIA 228/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 003746/2022;
Considerando o Portaria 1704/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de outubro de 2023, em evento 0508689.

RESOLVE:

Designar o servidor VENICIUS ANTONY LINHARES, Assessor Técnico para responder cumulativamente como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2024, em substituição ao servidor ALCEU WALTER ROSA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540631** e o código CRC **A58C1719**.

PORTARIA 225/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 002732/2018;
Considerando a Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, em evento 0518451.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para substituir o Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 6º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2024.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540503** e o código CRC **194FA3CC**.

PORTARIA 224/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 001591/2018;
Considerando a Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, em evento 0511799;
Considerando a Portaria 2118/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de dezembro de 2023, em evento 0531190.

RESOLVE:

Alterar, o Item II da Portaria 2118/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de dezembro de 2023, em evento 0531190, quanto a designação do servidor WELLERSON CAIO BARRETO GUIMARÃES, Assessor Especial para responder cumulativamente como Assessor de Cerimonial, em substituição a servidora VIVIAN SILVANO, para o período de 08 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540463** e o código CRC **A2C2E62F**.

PORTARIA 223/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003208/2022.

Considerando a Portaria 1935/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 17 de novembro de 2023, em evento 0519598.

RESOLVE:

Convalidar a substituição do Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS, designado para auxiliar na 1º Titularidade da DPE junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, pelo Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, no período de 15 a 24 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540433** e o código CRC **EF35D283**.

PORTARIA 220/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003900/2023.

RESOLVE:

I - Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a LENIR RODRIGUESSANTOS, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12 de junho e 16 a 25 de outubro de 2024, conforme Portaria 1900/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de novembro de 2023, publicada no DEDPERR nº 811 de 16.11.2023, constante em evento 0518451, para serem usufruídas, a contar de 15 de fevereiro de 2024.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, para substituir a Defensora Pública Dr.^a LENIR RODRIGUES SANTOS, 8ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 15 de fevereiro a 05 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540238** e o código CRC **624328DE**.

PORTARIA 214/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001641/2018;

Considerando a Portaria 2062/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2023, em evento 0527324.

RESOLVE:

Designar a servidora DOROTHY SOUZA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Planejamento para responder cumulativamente como Diretora do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024, em substituição do servidor RISO DUARTE BARBOSA FILHO. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540152** e o código CRC **19812757**.

PORTARIA 209/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001576/2018.

RESOLVE:

I - Conceder a Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, nos dias 22, 23, 26 e 27 de fevereiro de 2024, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como PRESIDENTE DE MRV, nas Eleições de 2020.

II - Conceder a Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 02 (dois) dias de folga compensatória, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2024, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 29 e 30 de abril de 2023, conforme Republicação por Incorreção - Portaria nº 619/2023/DPG-CG/DPG, de 24 de maio de 2023, publicada no DEDPERR nº 701 de 25.05.2023, constante em evento 0469263.

II - Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA para substituir a Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA, 1ª Titular da DPE Atuante Junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 22, 23, 26 e 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540092** e o código CRC **2E8B78BA**.

PORTARIA 208/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 004462/2018.

RESOLVE:

I - Conceder ao Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2024, para serem usufruídas, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

II - Designar o Defensor Público Dr. THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO, para substituir o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, 4º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 19 de fevereiro a 08 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em Exercício**, em 08/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540018** e o código CRC **B8AB8E42**.

PORTARIA 235/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho 3559 (0540622), Teor do Processo SEI Nº 000464/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Dr. **JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS** e dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA, ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROS SANTOS, GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA** e **FRANCINARA DOS SANTOS GUTIERREZ**, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada no município de **Normandia/RR** (Comunidades Canavial, Camará, Napoleão e Raposa), no período de 18 a 23 de fevereiro do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportar o Defensor e os Servidores acima citados, na Ação a ser realizada no Município de **Normandia/RR** (Comunidades Canavial, Camará, Napoleão e Raposa), no período de 18 a 23 de fevereiro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Respondendo como Defensor Público Geral Interino**, em 08/02/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540713** e o código CRC **78506CF8**.

PORTARIA 251/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,
CONSIDERANDO o Requerimento 213 (0540915), Teor do Processo SEI nº 000585/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos A. P. M., S. P. da S., e E. D. da S., nos autos do processo nº 0000585-07.2010.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Respondendo como Defensor Público Geral Interino**, em 08/02/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540980** e o código CRC **A8399522**.

PORTARIA 244/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,
CONSIDERANDO o Ofício 756 (0540726), Teor do Processo SEI nº 000201/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido L. de L. G., nos autos do processo nº 0824709-20.2023.8.23.0010, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Respondendo como Defensor Público Geral Interino**, em 08/02/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540903** e o código CRC **28BCD7BA**.

PORTARIA 233/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,
CONSIDERANDO o Ofício 737 (0540465), Teor do Processo SEI nº 000155/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido C. da S., nos autos do processo nº 0800076-59.2024.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR, em substituição ao Defensor Público Dr. VANDERLEI OLIVEIRA. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Respondendo como **Defensor Público Geral Interino**, em 08/02/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540695** e o código CRC **D2CF7982**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA 250/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).
Considerando o Processo nº 000401/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº Contrato 10(0540024), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a EMPRESA MARINALVAPORTELA FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 41.241.195/0001-49, cujo o objeto é a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque do almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, conforme especificação no Termo de Referência e seus anexos;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Renato Oliveira do Valle - Matrícula: 78050410, e no impedimento legal do titular, o servidor Rogelson Eleno dos Santos - Matrícula: 47090104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 08/02/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de

2017e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540978** e o código CRC **6CB6D0E8**.

PORTARIA 249/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 000396/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº Contrato 5(0539994), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a R JUAREZ DE ALMEIDA- ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.996.382/0001-01, cujo o objeto é a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque do almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, conforme especificação no Termo de Referência e seus anexos;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Renato Oliveira do Valle - Matrícula: 78050410, e no impedimento legal do titular, o servidor Rogelson Eleno dos Santos - Matrícula: 47090104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/02/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540971** e o código CRC **73F0FAD1**.

PORTARIA 248/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 000399/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº Contrato 8(0540007), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a REGINA CELIA CUNHADE SOUSA 00641565755, inscrita no CNPJ/MF nº 36.336.388/0001-43, cujo o objeto é a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque do almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, conforme especificação no Termo de Referência e seus anexos;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Renato Oliveira do Valle - Matrícula: 78050410, e no impedimento legal do titular, o servidor Rogelson Eleno dos Santos - Matrícula: 47090104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 08 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/02/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540961** e o código CRC **474EACBD**.

PORTARIA 246/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 000393/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 2 (0539906), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a A H DA S MORAES - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.437.839/0001-17, cujo o objeto é a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque do almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, conforme especificação no Termo de Referência e seus anexos;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Renato Oliveira do Valle - Matrícula: 78050410, e no impedimento legal do titular, o servidor Rogelson Eleno dos Santos - Matrícula: 47090104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/02/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540935** e o código CRC **AD586E89**.

PORTARIA 245/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 000403/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 12 (0540054), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a DANIEL ROSALOPES 25949024893, inscrita no CNPJ/MF nº 47.334.422/0001-67, cujo o objeto é a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque do almoxarifado e posterior atendimento das necessidades

da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, conforme especificação no Termo de Referência e seus anexos;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Renato Oliveira do Valle - Matrícula: 78050410, e no impedimento legal do titular, o servidor Rogelson Eleno dos Santos - Matrícula: 47090104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/02/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540906** e o código CRC **179F6F50**.

PORTARIA 243/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 000402/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 11 (0540031), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a SP DRONES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 44.660.577/0001-03, cujo o objeto é a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque do almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, conforme especificação no Termo de Referência e seus anexos;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Renato Oliveira do Valle - Matrícula: 78050410, e no impedimento legal do titular, o servidor Rogelson Eleno dos Santos - Matrícula: 47090104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/02/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540890** e o código CRC **927FFFA8**.

PORTARIA 242/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 000394/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 3 (0539971), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a R3S TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.491.768/0001-10, cujo o objeto é a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque do almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, conforme especificação no Termo de Referência e seus anexos;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Renato Oliveira do Valle - Matrícula: 78050410, e no impedimento legal do titular, o servidor Rogelson Eleno dos Santos - Matrícula: 47090104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/02/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540879** e o código CRC **EB7BFFC1**.

PORTARIA 239/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).

Considerando o Processo nº 000404/2024.

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 13 (0540055), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a ALBUQUERQUE COMERCIO ESERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 49.126.076/0001-57, cujo o objeto é a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque do almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, conforme especificação no Termo de Referência e seus anexos;

II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;

III - Fiscal do Contrato: Renato Oliveira do Valle - Matrícula: 78050410, e no impedimento legal do titular, o servidor Rogelson Eleno dos Santos - Matrícula: 47090104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/02/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540755** e o código CRC **E81EDCC6**.

PORTARIA 238/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).
Considerando o Processo nº 000398/2024.

RESOLVE:

- I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 7 (0539997), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a MEDISUL COMERCIO DEMERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 34.792.887/0001-10, cujo o objeto é a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque do almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, conforme especificação no Termo de Referência e seus anexos;
- II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;
- III - Fiscal do Contrato: Renato Oliveira do Valle - Matrícula: 78050410, e no impedimento legal do titular, o servidor Rogelson Eleno dos Santos - Matrícula: 47090104.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/02/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540751** e o código CRC **FE6B6FF1**.

PORTARIA 236/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970).
Considerando o Processo nº 000395/2024.

RESOLVE:

- I- Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 4 (0539974), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e a SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.206.992/0001-00, cujo o objeto é a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque do almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior, conforme especificação no Termo de Referência e seus anexos;
- II - Gestor do Contrato: Rigoberto Araújo de Moraes - Matrícula: 0712020, e no impedimento legal do titular, a servidora Beatriz Cordeiro Isaias Silva - Matrícula: 33050218;
- III - Fiscal do Contrato: Renato Oliveira do Valle - Matrícula: 78050410, e no impedimento legal do titular, o servidor Rogelson Eleno dos Santos - Matrícula: 47090104.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora-Geral

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/02/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540722** e o código CRC **10BABF3F**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 213/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 004216/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora IZABELA PEREIRA GOMES DE MELO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para os períodos de 01 a 30 de março de 2024, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 01 de abril de 2024 e 15 (quinze) dias a contar de 04 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 08/02/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540150** e o código CRC **0C468E07**.

PORTARIA 212/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 003274/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora TAMÁRIA ALENCAR DA SILVA GRANJEIRO, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para os períodos de 01 a 30 de outubro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 817 de 27.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 28 de fevereiro de 2024 e 20 (vinte) dias a contar de 07 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 08/02/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540148** e o código CRC **4E088E77**.

PORTARIA 211/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 005004/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor CLEILSON CONCEIÇÃO FEITOSA, Assessor Especial III, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para os períodos de 12 a 26 de março de 2024 e 12 a 26 de agosto de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 817 de 27.11.2023, conforme evento 0511799, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 15 de fevereiro de 2024 e 20 (vinte) dias a contar de 09 de setembro de 2024.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 08/02/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540129** e o código CRC **91C071B0**.

PORTARIA 210/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 000521/2024.

Considerando a Republicação por Incorreção - Portaria 2082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de janeiro de 2024, em evento 0535324.

RESOLVE:

Convalidar 09 (nove) dias de folga compensatória a servidora JAQUELINE CRISTINE FERREIRA DOSSANTOS DE SOUZA, Chefe da Divisão de Finanças, a contar de 25 de janeiro de 2024, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 06 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 08/02/2024, às 13:55, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540112** e o código CRC **DDCDD286**.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022 PROCESSO Nº. 001134/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo Contrato nº 06/2022, firmado entre a DPE/RR e a empresa **FARMACON PUBLICIDADEEIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 34.812.354/0001-52, oriundo do Processo nº 001134/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato nº 06/2022, por meio da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, CLÁUSULA NONA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE.

VALOR: O valor do contrato passará a ser de **R\$ 197.337,36** (cento e noventa e sete mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), tendo em vista o reajuste através do índice INPC - IBGE em **3,71%** (três vírgula setenta e um por cento).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato Principal fica prorrogado por 12 (doze) meses, que compreenderá o período de **09/03/2024 a 08/03/2025**.

ASSINATURA: 08/02/2024.

SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** - Defensor Público Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e a Sra. **MARIA ROSINALDA CANDEIRA ANTONY** – representante da CONTRATADA.

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 08/02/2024, às 12:10, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540917** e o código CRC **CC5FFAB5**.

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.000393/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 02/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.437.839/0001-17.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior.

VALOR: O valor total do Contrato será de **R\$ 9.250,00** (nove mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação deste Extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 07/2023

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259 CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93

ASSINATURA: 07/02/2024.

SIGNATÁRIOS: NATANAEL DE LIMA FERREIRA – Defensor Público-Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES** - Representante da CONTRATADA.

Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 08/02/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540689** e o código CRC **BD6C6FF4**.

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000401/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 10/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **41.241.195 MARINALVA PORTELA FERREIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.241.195/0001-49.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior.

VALOR: O valor total do Contrato será de **R\$ 2.929,28** (dois mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação deste Extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 07/2023

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259 CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93

ASSINATURA: 07/02/2024.

SIGNATÁRIOS: NATANAEL DE LIMA FERREIRA – Defensor Público-Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **MARINALVA PORTELA FERREIRA** - Representante da CONTRATADA. Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 08/02/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540665** e o código CRC **5F0F0C50**.

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000399/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 08/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.336.388/0001-43.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior.

VALOR: O valor total do Contrato será de **R\$ 1.036,96** (um mil trinta e seis reais e noventa e seiscentavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação doseu Extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 07/2023
PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259 CONTA: DPE/RR
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo FONTE: 1.500
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93
ASSINATURA: 08/02/2024.
SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** – Defensor Público-Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA** - Representante da CONTRATADA.
Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 08/02/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540681** e o código CRC **F5BF36F1**.

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000396/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 05/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **R JUAREZ DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.996.382/0001-01.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e outros materiais de almoxarifado para abastecimento do estoque almoxarifado e posterior atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior.

VALOR: O valor total do Contrato será de **R\$ 4.080,00** (quatro mil oitenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação doseu Extrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 07/2023

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259 CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93

ASSINATURA: 07/02/2024.

SIGNATÁRIOS: **NATANAEL DE LIMA FERREIRA** – Defensor Público-Geral em Exercício – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RICARDO JUAREZ DE ALMEIDA** - Representante da CONTRATADA.
Em 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 08/02/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0540707** e o código CRC **F28BD7C6**.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 87/2024**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista RR, na forma do Art. nº 213, parágrafo 2º, da Lei nº 6.015/73, com redação do art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004 e art. 213, §17, da lei 6.015/73.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o confinante do **Lote de terras urbano nº 20, da Quadra nº 45, Loteamento Jardim Equatorial II, nesta Cidade**, para se manifestar sobre os limites e metragens confrontantes do respectivo lote, objeto da Matrícula nº 6162 do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia.

Como não foi intimado por meio de notificação extrajudicial expedida por esta Serventia, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 quinze dias úteis a contar da última publicação deste edital, que se fará por 01 vez no DJE – Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

CONFINANTE: MARIA REJANE MENDES DE SOUZA, CPF nº 917.098.813-72, Proprietária Do Lote De Terras Urbano Nº 01, Da Quadra Nº 45, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Piscicultura, Nesta Cidade Matrícula Nº 61968.

Boa Vista-RR, 01 de fevereiro de 2024

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior

EDITAL Nº 88/2024

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista RR, na forma do Art. nº 213, parágrafo 2º, da Lei nº 6.015/73, com redação do art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004 e art. 213, §17, da lei 6.015/73.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o confinante do **Lote de terras urbano nº 20, da Quadra nº 45, Loteamento Jardim Equatorial II, nesta Cidade**, para se manifestar sobre os limites e metragens confrontantes do respectivo lote, objeto da Matrícula nº 6162 do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia.

Como não foi intimado por meio de notificação extrajudicial expedida por esta Serventia, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 quinze dias úteis a contar da última publicação deste edital, que se fará por 01 vez no DJE – Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

CONFINANTE: OSVALDO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº 144.741.152-87, PROPRIETÁRIO DO Lote De Terras Urbano Nº 02, Da Quadra Nº 45, Loteamento Jardim Equatorial II, Bairro Piscicultura, Nesta Cidade, MATRÍCULA Nº 61969.

Boa Vista-RR, 01 de fevereiro de 2024

assinado digitalmente
ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Junior

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE MUCAJÁI****TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL**

Expediente de 09/02/2024

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais – Ofício único da Comarca de Mucajaí-RR:

01) MORDECAI COSTA DO CARMO e DILMA BARBOSA CRUZ

ELE: de nacionalidade brasileira, Terapeuta Homeopata, divorciado, inscrito no RG sob o nº 4672038-SESP/RR, e no CPF sob o nº 609.477.212-15, nascido aos treze (13) de novembro (11) de mil novecentos e setenta e um (1971), natural de Manaus/AM, domiciliado e residente na Av. Maranhão, s/nº, Centro, Mucajaí/RR.

ELA: de nacionalidade brasileira, Assistente Social, divorciada, inscrita no RG sob o nº 120851-SSP/RR, e no CPF sob o nº 382.796.062-20, nascida aos quatro (4) de setembro (9) de mil novecentos e setenta e quatro (1974), natural de Mucajaí/RR, domiciliada e residente na Av. Maranhão, s/nº, Centro, Mucajaí/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Mucajaí-RR, 09 de fevereiro de 2024. Nathália Gabrielle Lago da Silva, Oficial, subscrevo e assino.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente de 09/02/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajaí, Iane Conceição da Silva da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que EUTAMAR ALVES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 074.577.312-53, representado por sua procuradora a Sra. ELACI CICÍLIA DE MELO LIMA COELHO, inscrita no CPF nº 611.320.392-15, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado Rancho Paraíso – Lote nº 348, Código do Imóvel no SNCR: 031.062.105.481-2, localizado na Vicinal 09, Município de Mucajaí-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: com Lote 349, Vicinal 09 Apiaú, Lote 347 e Terras do Estado, conforme declaração assinada pela procuradora legal e pelo proprietário do Lote 349 - Sítio Santa Luzia, o senhor Claudio Florentino da Silva. Todavia, o proprietário do imóvel rural Lote 347, não foi localizado e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (**2º PUBLICAÇÃO**), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajaí-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Mucajaí-RR, 09 de fevereiro de 2024.

Iane Conceição da Silva

2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajaí-RR

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE
SÃO LUIZ DO ANAUÁ**

Expediente de 09/02/2024

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

JADIR DE SOUZA DIAS é de nacionalidade brasileira, motorista, solteiro, portador da CNH nº 03421366450, DETRAN/RR, e inscrito no CPF sob nº 382.092.412-49, nascido aos oito (8) de abril (4) de um mil e novecentos e sessenta e nove (1969), natural de Tapejara/PR, domiciliado e residente na Av. Ataliba Gomes de Laia, s/n, Centro, São Luiz/RR, filho de Rubem de Souza Dias e Anilsa Custodio da Silva Dias.

FRANCISCA MARIA DOS SANTOS DA SILVA é de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, portadora do RG nº 814.278.592-72, Polícia Civil/AC, e inscrita no CPF sob nº 814.278.592-72, nascida aos quinze (15) de junho (6) de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), natural de Feijó/AC, domiciliada e residente na Av. Ataliba Gomes de Laia, s/n, Centro, São Luiz/RR, filha de Antonio Domingos da Silva e Maria de Lourdes de Lima dos Santos.

JÁCO VICTOR DA CRUZ é de nacionalidade brasileiro, Agricultor, divorciado, portador do RG nº 114554, SSP/RR, e inscrito no CPF sob nº 062.879.993-49, nascido aos dezenove (19) de julho (7) de um mil e novecentos e quarenta e três (1943), natural de Camocim/CE, domiciliado e residente na Vicinal 01, km 25, Zona Rural, Caracaraí/RR, filho de Jacó Mariano da Cruz e Maria da Penha Cruz.

MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA é de nacionalidade brasileira, Agricultora, viúva, portadora do RG nº 3248542, SSP/RR, e inscrita no CPF sob nº 251.932.363-91, nascida aos oito (8) de outubro (10) de um mil e novecentos e cinquenta e seis (1956), natural de Monção/MA, domiciliada e residente na Vicinal 01, km 25, Zona Rural, Caracaraí/RR, filha de Benedito Pereira Lima e Agda Pereira Lima.

Bem como remeti cópia do referido edital ao Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO LUIZ/RR São Luiz/RR, para que lá também seja afixado pelo prazo legal de quinze (15) dias. São Luiz/RR, 09 de fevereiro de 2024. Eu TIAGO NATARI VIEIRA, Tabelião o fiz digitar e assino.